



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 11-10-2019 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SIMA Nº 71, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Cláusula Quarta, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando o emprego de policiais militares em atividade extraordinária de trabalho policial militar - DEJEM em unidades de conservação de proteção integral do Estado de São Paulo, sob administração da Fundação Florestal, e seus entornos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os integrantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para compor a Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista na Cláusula Quarta, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, os abaixo relacionados:

I - Da Subsecretaria de Meio Ambiente: Antonio Vagner Pereira, portador do RG nº 3.687.622-7;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

II - Da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Sérgio Luis Marçon, portador do RG nº 33.280.175-5, e Rafael Frigério, portador do RG nº 16.322.654-4;

III - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Rodrigo Levkovicz, portador do RG nº 28.155.493-6; Alexandre Marques Oliveira, portador do RG nº 32.528.652-8, e Isaias José de Oliveira Filho, portador do RG nº 12.456.876-2, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 113, de 19 de setembro de 2018.

(Processo SMA nº 2.937/2017 e FF nº 1.388/2017)

(Republicado por ter saído com incorreções)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente